



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 11 de maio de 2017

Edição nº 1.750

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 286, de 10 de maio de 2017

Designa **Suriam Cristina Heck Angst** para exercer as funções de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Duque de Caxias – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 461/2017-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Suriam Cristina Heck Angst** para exercer, em um turno, a contar desta data, as funções de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Duque de Caxias – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município, com as vantagens inerentes à função.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 287, de 10 de maio de 2017

Relaciona servidora pública para responder pela Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família na Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 462/2017-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Passa a responder pela Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família na Educação, na Secretaria da Educação, a contar desta data, a servidora **Eleonora Matheus Ramos Serafim**.

Parágrafo único – A servidora de que trata o **caput** deste artigo deverá responder pela função nele mencionada

dentro da jornada diária laborada no cargo efetivo que ocupa na administração municipal de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 288, de 10 de maio de 2017

Revoga dispositivo da Portaria nº 32/2017, que designou servidora municipal para responder por cargo em comissão da administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 451/2017-SMS, de 9 de maio de 2017, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogado o inciso XXII do artigo 1º da Portaria nº 32, de 4 de janeiro de 2017, que designou a servidora **Ruth da Silva Lemes** para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Saúde Mental, com lotação na Secretaria da Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 289, de 10 de maio de 2017

Constitui Comissão de Análise e Seleção de Projetos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 006/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 430/2017-SMED, de 8 de maio de 2017, protocolizado na municipalidade sob nº 18.730, de 9 de maio de 2017,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 11 de maio de 2017

Edição nº 1.750

Página 2

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão de Análise e Seleção de Projetos de que trata o Edital de Chamamento Público nº 006/2017, para posterior celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, que executam serviços educacionais no Município de Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I – Edmilson Augusto de Moraes, como Presidente;
- II – Pedro Aloísio Webler, como Secretário;
- III – Fernanda Maria Soprani;
- IV – Gilberto Luis Schizzi;
- V – Moacir Teixeira Lopes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 290, de 10 de maio de 2017

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2016;

considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de exoneração de servidor ocupante do cargo de Médico e as razões contidas no Ofício nº 421/2017-SMS, de 4 de maio de 2017, da Secretaria da Saúde do Município, e no parecer jurídico nele exarado,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, a contar de **12 de maio de 2017**, no serviço público municipal de Toledo, no cargo de Médico T6 I - Pediatra, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência "A" da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/1999, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2016:

- I – Maria Catarine Fernandes Batista Ribeiro;
- II – Emmanuel Nogueira Almeida;
- III – Robertta Soares Miranda Fernandes Zandoná.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ASTOR PEDRO CHRIST
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de barracão e guarita no Viveiro Municipal, localizada na Rua Verbo Divino, esquina com a Rua Corbélia, Lote Urbano nº 258, Quadra nº 826, Loteamento Jardim Santa Maria, neste Município de Toledo-Pr, Matrícula nº 59.983 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo Paraná, conforme orçamentos, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório e conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD. **DATA DE ABERTURA:** 12 DE JUNHO DE 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 358.785,74 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

OBJETO: Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais da localidade de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 01 de JUNHO de 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 538.798,42 (quinhentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017

OBJETO: Seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes por entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** de 12 de Maio de 2017 à 12 de Junho de 2017. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 801.322,67 (oitocentos e um mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 055/2017
Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002 e artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, por parte da empresa GENTE**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 11 de maio de 2017

Edição nº 1.750

Página 3

SEGURADORA S.A., referente à HABILITAÇÃO da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** no processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2017-MUNICÍPIO DE TOLEDO, por ser tempestivo.

Conforme determina o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 10 de maio de 2017.

LUIS CARLOS FABRIS
PREGOEIRO

COMUNICADO

Considerando o disposto no artigo 10, § 4º da Lei 12.232/10 que estabelece normas e procedimentos referentes à Subcomissão Técnica para análise e julgamento de propostas técnicas em licitação de serviços prestados por intermédio das agências de propaganda; o Município de Toledo-PR divulga a relação de nomes que serão sorteados para comporem a

Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas na Concorrência Pública nº 001/2017, que será composta por 03 (três) integrantes e 02 (dois) suplentes.

A referida sessão pública para sorteio dos membros da Subcomissão Técnica ocorrerá no dia 23 de maio de 2017 às 11h00min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Toledo na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR.

Relação dos nomes que comporão o sorteio:

- Eliane Cargnelutti Torres
- Fabio Luiz Ulsenheimer
- Francielly Thais Hirata
- Graciela Alves Souza
- Jairo Zeni
- Janai Meotti Vieira
- Márcio Bertolin Pimentel
- Rodrigo Mateus Hansen
- Suzi Fernanda Felix de Lira
- Victor Beal Filho

Toledo, 10 de maio de 2017.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Lúcio de Marchi, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de ABRIL/2017.

EMPENHO	CRETOR	VALOR R\$
23627/2016	GRÁFICA IGOL LTDA Folder em couche brilho. Material para campanha educativa da dengue a ser utilizado nas unidades de saúde. Contrato nº 1082/2016.	2.190,00
26292/2016	SABER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Serviço de confecção e instalação de banner em lona branca 2,50 x 2,00m no Parque Temático das Águas, n o Parque dos Pioneiros	530,00
212/2017	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo. Conforme Contrato nº 458/2016. Referente ao s meses de janeiro à abril/2017	36.243,91
211/2017	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 700/2015. Referente aos meses de janeiro a abril/2017.	8.640,00
244/2017	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de janeiro a abril/2017.	4.424,67
209/2017	IMPRENSA NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente aos meses de janeiro a abril/2017.	3.917,73
246/2017	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 1217/2017. Referente aos meses de janeiro à abril/2017.	20.461,53
TOTAL		80.107,07

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 11 de maio de 2017

Edição nº 1.750

Página 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TESTE SELETIVO Nº 001/2017

EDITAL Nº 007/2017

Resultado final

O Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 034/2017 da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Ato nº 9/2017, TORNA PÚBLICO a resposta a recurso e o resultado final do TESTE SELETIVO nº 001/2017, conforme abaixo:

Recurso 01/2017 – Questão 20 – Protocolo 986/2017

Resposta: (Indeferido)

Justificativa: *Nos termos do enunciado do questionário, dever-se-iam considerar o caput e o §2º do artigo 130 da Lei Orgânica. Conforme dispõem os artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 1.822/1999 c/c artigo 3º, II da Lei nº 1.964/2007, os assessores de gabinetes são considerados servidores públicos municipais. Logo, nos termos do artigo 130, caput, da Lei Orgânica do Município de Toledo, também estão impedidos de serem proprietários, diretores ou de integrarem conselho de empresa fornecedora ou que realize qualquer modalidade de contrato com o Município.*

Departamento de Comunicação					
Classif.	Nome	Situação	Nota	DN	
	Beatriz Dominike Duarte Almeida	Desclassificada			
	Daiany Borges Roncolato	Ausente			
Vereador Antônio Zóio					
Classif.	Nome	Situação	Nota	DN	
	Daiana Andréia Müller	Desclassificada			
	Thaine Mossulin Mendes	Desclassificada			
Vereador Corazza Neto					
Classif.	Nome	Situação	Nota	DN	
	Daiane Fernandes Borges	Desclassificada			
	Daiane Vanessa Eifler	Desclassificada			
	Larissa Arantes	Desclassificada			
	Marcia Jaqueline Petry	Desclassificada			
	Matheus Henrique Monteiro	Desclassificado			
	Weliton Vinicius Ramos	Desclassificado			
Vereador Edmundo Fernandes					
Classif.	Nome	Situação	Nota	DN	
	Lucas Alves Almeida	Ausente			
	Mayara Leticia Raciazzan	Ausente			
1ª	Nathalia Fernanda Jasper	Classificada	55		
2ª	Ronaldo Fernandes de Oliveira	Classificado	50		
Vereador Genivaldo Paes					
Classif.	Nome	Situação	Nota	DN	Q. E
	Amanda Regina Spanhol	Desclassificada			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 11 de maio de 2017

Edição nº 1.750

Página 5

	Ariel Antonio Tubin	Ausente			
2ª	Erika Borges de Oliveira	Classificada	60	01.05.96	03
4ª	Jeniffer Klein de Lima	Classificado	55	20.10.95	03
	José Bruno Fernandes de Abreu	Desclassificado			
	Lucas Felipe Ansolin	Classificado	50		
1ª	Rodrigo Alfredo Amarante	Classificada	60	09.03.94	03
3ª	Vanice Rebéca Schaefer	Classificada	55	13.12.74	04
Vereador Leocliedes Bisognin					
Classif.	Nome	Situação	Nota	DN	
1ª	Ana Laura de Lima Vazquez	Classificada	70		
	Angela Cristina Pritsch	Desclassificada			
2ª	Dhyego Costa	Classificado	50		
	Luana Maria Lott	Desclassificada			
Vereadora Marli do Esporte					
Classif.	Nome	Situação	Nota	DN	Q. E
	Camila Danielle da Silva	Desclassificada			
1ª	Lianara Maria Albring	Classificada	50	27.12.91	03
2ª	Lucas Scain Bloot	Classificada	50	03.07.93	02
	Maira Puzzi Goulart de Souza	Desclassificada			
	Matheus Fruhauf	Ausente			
Vereadora Marly Zanete					
Classif.	Nome	Situação	Nota	DN	Q. E
2ª	Adriano Weiss	Classificado	65		
	Ana Paula Kegler	Desclassificada			
1ª	Bianca dos Reis Marcos de Azevedo	Classificada	70		
	Caroline Regina Alves	Desclassificada			
	Eduardo Lang	Ausente			
	Jessica de Freitas	Desclassificada			
	Luana Caroline Vido	Desclassificada			
	Raquel Vieira de Carvalho	Desclassificada			
3ª	Rúbia Valentim Cervelini	Classificada	50		
Vereadora Olinda Fiorentin					
Classif.	Nome	Situação	Nota	DN	Q. E
	Ana Paula dos Santos	Desclassificada			
1ª	Brandon Renan Castilho de Matos	Classificada	70		
3ª	Graciele Anton	Classificado	50		
	Josiane de Fatima Fernandes	Desclassificada			
	Josafá Nunes Soares	Desclassificado			
2ª	Kelly Fernanda Sonvez	Classificada	60		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 11 de maio de 2017

Edição nº 1.750

Página 6

	Lizandra Vivian Permonian Cumerlato	Ausente			
	Patricia Dorer	Ausente			
	Thamirys Silveira Martins	Desclassificada			
Vereador Renato Reimann					
Classif.	Nome	Situação	Nota	DN	Q. E
	Alice Regina Gonçalves Torralvo	Desclassificada			
	Camila Borilli Mundstock	Desclassificada			
	Gabriel Bucalão Veronez	Desclassificado			
	Mauro Sergio da Silva	Desclassificado			
1ª	Tamirys Luiza Sander da Silva	Classificada	55		
Vereador Vagner Delabio					
Classif.	Nome	Situação	Nota	DN	Q. E
2ª	Julia Lazzari	Classificada	50		
1ª	Luana Kelly Rezende	Classificada	60		
Vereador Valtencir Careca					
Classif.	Nome	Situação	Nota	DN	Q. E
	Andre Luiz Buzoli	Desclassificado			
	Elieverson Kautzmann de Moura	Desclassificado			
1ª	Evandro Wayhs	Classificado	50		
	Geraldo Gabriel Souza	Desclassificado			
	Meirieli de Moura Andretta	Desclassificada			

Toledo, 10 de maio de 2017.

PAULO SÉRGIO LAVAGNOLI
Presidente da comissão do teste seletivo 01/2017

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO/PR - CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2017

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária no dia 16 de maio de 2017**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro. Toledo-Paraná. Tendo como pauta e informes:

PAUTA:

- a) Deliberar sobre a Ata nº 03/2017;
- b) Deliberar sobre a alteração da Lei nº 1.935/2006, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo-PR;
- c) Apresentação do relatório trimestral de atendimento a pessoa idosa:
 - Secretaria de Assistência Social;
 - Secretaria da Cultura;
 - Secretaria da Educação.
- d) Relato das Comissões de Trabalho do CMDI:
 - Comissão Técnica;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 11 de maio de 2017

Edição nº 1.750

Página 7

e) Outros;

INFORMES:

- a) Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- b) Informes sobre Palestra – Participação, Controle Social e Diretrizes para a Política dos Direitos da Pessoa Idosa;
- c) Datas de Conferências Municipais;
- d) Informes Gerais;

Toledo, 10 de maio de 2017.

Lucrecia Welter Ribeiro
Presidente do CMDI

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.